

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Decreto nº 110, de 3 de dezembro de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Elemento de Despesa, conforme Lei Municipal nº 4.386/2021.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial com inclusão de elemento de despesa, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios Vigente:

Órgão 07- Coordenadoria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade Orçamentária 01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função - 27 - Desporto e Lazer

Sub-função - 0813 - Lazer

Programa - 0123 - Promoção do Desporto e Lazer

Projeto - 0004 - Auxílios Financeiros a Entidades

Art 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo superávit financeiro verificado no recurso livre em 2020.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 66º Ano de Emancipação, 3 de dezembro de 2021.

Adair Philippsen, Prefeito.





CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.

Registre-se e publique-se.

